



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1, da servidora pública municipal **LEISA ALINE HULSE**, em decorrência de a servidora passar a ser responsável pelo portal da Transparência da Secretaria de Saúde, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de janeiro de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal